

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.055/2014**

Retifica a Organização Curricular do Curso Técnico em *Design* de Interiores, Eixo Tecnológico Produção Cultural e *Design*, ofertado na Escola Contec – Unidade Vila Velha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.462/2014 (Processo CEE nº 240/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-12-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Organização Curricular do Curso Técnico em *Design* de Interiores, Eixo Tecnológico Produção Cultural e *Design*, ofertado na Escola Contec – Unidade Vila Velha, situada na Rua Sete de Setembro, nº 173, Bairro Centro, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Centro Alvo de Educação EIRELI.-EPP, CNPJ nº 08.995.716/0001-88, constante no anexo da Resolução CEE nº 3.786/2014, publicada no Diário Oficial de 26-06-2014, pela Organização Curricular anexada a esta.

Art. 2º Manter as demais deliberações da Resolução CEE nº 3.786/2014, inclusive o seu prazo de validade.

Vitória, 12 de janeiro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de janeiro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº 4.055/2014**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM *DESIGN* DE INTERIORES, EIXO TECNOLÓGICO PRODUÇÃO CULTURAL E *DESIGN***

Quadro de Unidades Curriculares		Carga Horária
01	Comunicação Visual	34
02	Desenho Arquitetônico	65
03	Desenho Técnico	65
04	<i>Design</i> Comercial Básico	34
05	<i>Design</i> Comercial	34
06	Desenho de Mobiliário	50
07	Desenho Publicitário Básico	34
08	Empreendedorismo	34
09	Ergonomia	34
10	História da Arte	50
11	História do Mobiliário	16
12	Informática Aplicada - CAD	80
13	<i>Marketing I</i>	34
14	<i>Marketing II</i>	34
15	Materiais de Revestimento	16
16	Perspectiva	50
17	Projetos Residenciais I	68
18	Projetos Residenciais II	68
CARGA HORÁRIA TOTAL		800